

**IPREJUN**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

DAE**PORTARIA N.º 076, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.141-2/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora VIVIANE VIEIRA ARANHA DA SILVA para responder pela função de confiança de ENCARREGADA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**Extrato de Contrato
Modo de Disputa Fechado nº 005/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ROMME CONSTRUTORA LTDA.
Contrato nº 060/2022, assinado em 27/06/2022, Processo DAE nº 954/2022.

Objeto: Contratação de empresa para obras de engenharia civil, para construção de muro em alvenaria estrutural na Estação Elevatória Parque Centenário I, localizado na cidade de Jundiaí-SP. Valor: R\$ 195.121,61.

Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.1.27 – Gerência de Tratamento de Esgoto (GTE).

06/07/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato
Dispensa-obra nº 013/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TORAQUA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Contrato nº 055/2022, assinado em 22/06/2022, Processo DAE nº 1.545/2022.

Objeto: Monitoramento da eficiência energética das bombas da CB5 da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiaí Mirim. Valor: R\$ 92.000,00.

Prazo: 15 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Diretoria de Operações (DOP).

07/07/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Termo de Rerratificação ao
Extrato de Aditamento
Inexigibilidade nº 001/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
Termo de Rerratificação nº 073/2022 assinado em 27/06/2022, Processo DAE nº 0302/2021 – contrato nº 019/21 – Termo 047/2022.

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 24 horas da automação da DAE S.A.

DAE

Onde se lê:

I- Foi solicitado o reajuste de 10,80%, de acordo com o índice acumulado do período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, conforme negociação entre as partes, foi pactuado a aplicação do reajuste de 8,50%, a partir de fevereiro/2022, presumindo-se o valor total de R\$ 420.533,76, promovendo a vantajosidade à administração pública, conforme fls. 572 a 579 dos autos.

II- Em decorrência do presente reajuste, a cláusula 6.1 do contrato original, passa a ter seu valor atualizado em R\$ 5.367.989,76.

Leia-se:

I- Foi solicitado o reajuste de 10,80%, de acordo com o índice acumulado do período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, conforme negociação entre as partes, foi pactuado a aplicação do reajuste de 8,50%, a partir de fevereiro/2022, presumindo-se o valor total de R\$ 315.400,32, promovendo a vantajosidade à administração pública, conforme fls. 611 a 616 dos autos.

II- Em decorrência do presente reajuste, a cláusula 6.1 do contrato original, passa a ter seu valor atualizado em R\$ 5.262.856,32.

07/07/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado nº 006/2022
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 006/2022, referente a contratação de empresa especializada para manutenção predial nas unidades da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 09/06/2022: "Adjudicação/Homologação do objeto deste certame à licitante vencedora A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 2.039.124,47, segundo o critério de maior desconto.

07/07/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo nº 037/2022
Empenho nº 066/2022**

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: FAT – Fundação de Apoio a Tecnologia (CNPJ: 58.415.092/0001-50).

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de REDAÇÃO OFICIAL E A IMPORTÂNCIA DA GRAMÁTICA.
Valor: R\$ 10.040,00 (Dez mil e quarenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

**REPUBLICAÇÃO NA SEÇÃO CORRETA – ESCOLA DE GESTÃO
PÚBLICA DE JUNDIAÍ – EGP****ATO NORMATIVO Nº, 94 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente na Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

CLARA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nº 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Ficará suspenso o expediente na Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP nos dias 19 a 23 e 26 a 30 de dezembro de 2022, precedentes ao Dia de Natal e Confraternização Universal.

Art. 2º. As jornadas de trabalho dos servidores da EGP e cedidos da PMJ em exercício junto à EGP correspondentes aos dias enumerados no art. 1º deste Ato Normativo deverão ser compensadas no decorrer do exercício de 2022, para fins de ajuste e compensação prévia dos dias de suspensão.

§1º. As horas compensadas serão registradas em folha ponto e